

Presidente:
Leonardo Orato Rangel

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:
Carlos Vinicius Viana Vieira

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Dir. Adm. e Financeiro:
Leilson de Souza Lyra

Quarta-feira, 27 de maio de 2026 | Edição: 699 | Página 1 de 3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE, POR INTERMÉDIO DO CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA E COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 32.233.059/0001-16, com sede na Rua Baltazar Carneiro, nº 200, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.075.363/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **OSVALDO ANTONIO PAGNUNSSAT ZILLI**, inscrito no CPF sob o nº 471.846.209-68 e RG nº 7281956 do PCII/GO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do Item 01 do Contrato nº 009/2026, celebrado entre as partes para aquisição de máquina destinada ao Projeto Patrulha Mecanizada, em atendimento ao Convênio nº 946647/2023, constante na Plataforma TransfereGov, em razão da impossibilidade de fornecimento do equipamento originalmente contratado, decorrente da descontinuidade de sua fabricação/comercialização pelo fabricante.

Presidente:

Leonardo Orato Rangel

Sec. Executivo:

Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Adm. e Financeiro:

Leilson de Souza Lyra

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite**Dir. Controle Interno:** Acaian Neves dos Santos**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional:** Cristiano Berenger do Nascimento**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Verônica Silvestre Madureira

Quarta-feira, 27 de maio de 2026 | Edição: 699 | Página 2 de 3

Considerando a solicitação formal apresentada pela CONTRATADA, acompanhada da documentação técnica pertinente, bem como a manifestação favorável da Diretoria Demandante da Agricultura, que atestou a compatibilidade técnica e operacional do equipamento substituto com as necessidades da Administração, as partes resolvem promover a alteração qualitativa das especificações do objeto contratado, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo inalterados a finalidade da contratação, o interesse público envolvido e o valor global originalmente pactuado

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Fica autorizada a substituição do equipamento inicialmente previsto no Contrato Administrativo nº 009/2026 pelo equipamento abaixo descrito, sem alteração da finalidade do objeto contratado, do quantitativo pactuado, das condições de garantia, da assistência técnica, dos prazos contratuais ou do valor global do contrato:

Trator de Esteira – Especificação Mínima: potência líquida do motor de 138 HP; peso operacional de 14.500 kg; motor diesel turboalimentado; transmissão hidrostática; capacidade do tanque de combustível de 275 litros; cabine fechada com proteção ROPS/FOPS e ar-condicionado quente e frio; lâmina do tipo VPAT; equipamento novo, ano/modelo 2026, zero hora; material rodante com sapata padrão de garra única; bitola da esteira de 2.640 mm e passo de 190 mm.

Parágrafo único. A Administração, por intermédio da Diretoria Geral Agro, certificou nos autos a adequação técnica do equipamento substituto, concluindo que suas características operacionais atendem às necessidades do Projeto Patrulha Mecanizada e ao interesse público que fundamentou a contratação

Presidente:
Leonardo Orato Rangel

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:
Carlos Vinicius Viana Vieira

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Dir. Adm. e Financeiro:
Leilson de Souza Lyra

Quarta-feira, 27 de maio de 2026 | Edição: 699 | Página 3 de 3

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A presente alteração não implica acréscimo ou supressão do valor contratado, permanecendo inalterado o valor global de R\$ 1.289.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 009/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do CIDENNF e no PNCP e demais meios oficiais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de maio de 2026.

CARLOS VINICIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
726
Assinado de forma digital por CARLOS VINICIUS VIANA
VEIRA:01759313726
Dados: 2026.05.27 11:47:16 -03'00'

Contratante
CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA
Secretário Executivo
CIDENNF

OSVALDO ANTONIO PAGNUNSSAT
ZILLI:47184620968
Assinado de forma digital por OSVALDO ANTONIO PAGNUNSSAT
ZILLI:47184620968
Dados: 2026.05.27 11:40:25 -03'00'

OSVALDO ANTONIO PAGNUNSSAT
ZILLI
COMAZI TRATORES E MAQUINAS
LTDA